



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



REQUERIMENTO Nº 482/2024

Autoria: Priscila Franco de Oliveira
Nº do Protocolo: 2586/2024
Protocolado em: 11/11/2024 11h46

Solicitando emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 para Deputada Estadual Analice Fernandes para aquisição de veículo tipo Van de 20 lugares para transporte de alunos da ETEC Professor Jadyr Salles de Porto Ferreira.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado a Excelentíssima Deputada Estadual Analice Fernandes, solicitando seus valiosos préstimos, no sentido de apresentar emenda parlamentar. para o município de Porto Ferreira, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Por meio deste ofício, solicito a Vossa Excelência o apoio para a aquisição de um veículo tipo Van, destinado exclusivamente ao transporte dos alunos do curso Técnico em Enfermagem da ETEC Professor Jadyr Salles de Porto Ferreira, pertencente ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, até os campos de estágio. Esta doação seria feita à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, com destinação para uso exclusivo da Etec, tendo em vista as necessidades educacionais e formativas dos estudantes.

O curso Técnico em Enfermagem que será oferecido pela instituição preparará profissionais capacitados para atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Durante a formação, os alunos desenvolvem habilidades essenciais em cuidados de enfermagem e segurança em saúde, tanto para atendimento hospitalar quanto para unidades de saúde da família, clínicas e outros ambientes de assistência. Eles também realizam estágios práticos que são fundamentais para consolidar as competências adquiridas no curso e, para isso, necessitam de transporte adequado até os diversos campos de atuação.

A doação da Van permitirá aos estudantes o deslocamento seguro e adequado até os locais de estágio, onde eles poderão realizar atividades de alta relevância para a comunidade, como a realização de curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, e assistência a pacientes em diversas etapas do ciclo vital, além de práticas de educação para o autocuidado e biossegurança.

Portanto, contamos com o apoio de Vossa Excelência para viabilizar essa doação, que representa um investimento não apenas na formação de novos profissionais, mas também na qualidade do atendimento em saúde à população de Porto Ferreira e região.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



Ao ensejo, contando com valiosíssima colaboração, nos colocamos a disposição, renovando a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração, apreço e respeito.

Plenário Syrio Ignátios, 08 de novembro de 2024.

Marcelo Ozelin
Subscritor(a)

Priscila Franco de Oliveira
Vereador(a) Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira, Marcelo Ozelin conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador e informe o código **6ZTCB-N6JRV-6ILZT-AK0TH-STBZC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 482/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 08/11/2024 08:03:52
Hash Interno: 07nukfhebvqbpdwikuw13ftffanqdnneqww2eas



Chave de Verificação

6ZTCB-N6JRV-6ILZT-AKDTH-STBZC

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
306.***.***-08	Priscila Franco de Oliveira	Assinado em 11/11/2024 11:44
283.***.***-86	Marcelo Ozelin	Assinado em 11/11/2024 19:43

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira, Marcelo Ozelin conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador e informe o código **6ZTCB-N6JRV-6ILZT-AKDTH-STBZC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

